



ATO DA MESA Nº 005

DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre as despesas com retribuição de assessoramento parlamentar dos Vereadores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, nos termos do Inciso I do artigo 43 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais que lhe outorga toda a legislação em vigor;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 1412, de 15 de agosto de 2025 instituiu a Retribuição de Assessoramento Parlamentar (RAP), destinada exclusivamente à remuneração da equipe de assessores dos gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 1º da referida Resolução estabelece que o valor da Verba de Retribuição de Assessoramento Parlamentar (RAP) destinada a cada gabinete mensalmente será fixado por Ato da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixada a Verba de Retribuição de Assessoramento Parlamentar (RAP) da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por gabinete, nos termos da Resolução nº 1412, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente norma correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Doutor Floro Bartolomeu aos 19 (dezenove) dias do mês do agosto 2025.

ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA

Felipe Mikael Vasques Monteiro
Presidente da CMJN/CE

Ewerton Vinícius Santos Duarte
2º Vice-Presidente da CMJN/CE

Luiz Bezerra de Sousa
2º Secretário da CMJN/CE

Pergentina Parente Jardim Catunda
1º Vice – Presidente CMJN/CE

José Barbosa dos Santos Neto
1º Secretário da CMJN/CE

Rita de Cassia Monteiro
3º Secretária da CMJN/CE